



Pedro Canário

2013 0284

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

GABINETE

LEI MUNICIPAL Nº 685/2003.

AUTORIZA O EXECUTIVO A PATROCINAR A FESTA DA CANA VERDE, NO DISTRITO DE CRISTAL DO NORTE.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário Estado Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sancionei a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ¹³/₃₁ Poder Executivo autorizado a patrocinar a Festa da Cana Verde no Distrito de Cristal do Norte, no período de 01 a 03 de agosto do corrente ano.

Parágrafo Único - O valor de que trata o caput deste artigo é de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - A entidade ou comissão organizadora da Festa da Cana Verde fica obrigada a prestar contas dos gastos à Prefeitura Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da realização do último dia da referida festa, devendo ser repassada à Câmara Municipal cópia da prestação de contas com os respectivos documentos comprobatórios, no mesmo prazo, sob pena de ressarcimento dos recursos aos cofres públicos.

Tel: (27) 3764-1234 - GAB: 3764-1222 - Fax: (27) 3764-1833

E-mail: pedrocanario@net.com.br - Cep. 29970-000 - Pedro Canário-ES

www.pedrocanario.net.com.br



Pedro Canário

181 1224


PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO

GABINETE

Art. 3º - Para a ocorrência das despesas, objetivo destas Leis, fica autorizado a abertura de crédito especial necessário, com recursos de remanejamento de outras dotações no orçamento vigente.

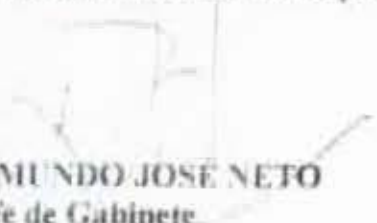
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, em 23 de Julho de 2003.



ATAIDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste Gabinete Municipal e afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de nº 012/1999 datado de 31/03/1999.



RAIMUNDO JOSÉ NETO
Chefe de Gabinete

3764-1224 - GAB. 3764-1222 - Fax: (27) 3764-1833
372-0001-41 - Cep. 29970-000 - Pedro Canário-ES
www.pccom.net.br